

1- 317/015  
2- 380/015  
Antonio Pimentel.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM 26/11/2015

LEI Nº 6.217

De 09 de Novembro de 2015.

**FICA DENOMINADA DE RUA ANTONIO SOARES DE GÓES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

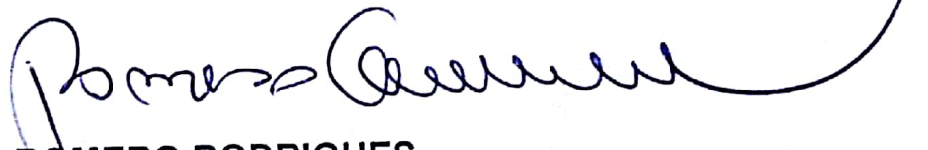
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º**- Fica denominada de **ANTONIO SOARES DE GÓES**, uma das novas Ruas de nosso Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário.

  
**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal